



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,  
Vereador Alexandre Feletti.**

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **que providencie a completa limpeza, manutenção e revitalização da Praça Padre Emílio. As ações devem incluir, mas não se limitar a: remoção de lixo e entulho, reparos e substituição de mobiliário urbano danificado.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender às necessidades de zeladoria da Praça Padre Emílio, um dos espaços públicos mais importantes para o convívio e lazer dos munícipes de Venda Nova do Imigrante, **devido à sua localização**. Atualmente, este espaço encontra-se em condições que **comprometem** o bem-estar e o pleno aproveitamento por parte da população.

É notório o acúmulo de lixo, o que não só descaracteriza a praça como um local apazível, mas também representa um risco potencial à saúde pública, podendo abrigar insetos e animais peçonhentos. Outro ponto crítico é a condição do mobiliário urbano, com bancos danificados. Tais condições impedem que a praça cumpra sua função essencial de ser um polo de socialização e lazer, desincentivando sua utilização pela comunidade.

Diante do exposto, a limpeza profunda, a manutenção preventiva e corretiva das estruturas existentes, a modernização da iluminação e a revitalização paisagística são medidas essenciais. Tais providências transformarão a Praça Padre Emílio em um ambiente seguro, acolhedor e funcional, promovendo significativamente a qualidade de vida dos cidadãos, incentivando o convívio social, o lazer e o bem-estar coletivo, além de valorizar o patrimônio público do nosso município. É um investimento direto no bem-estar social e no desenvolvimento de nossas futuras gerações.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.